



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, referentes ao exercício de 2004”

Declaro que o ato foi publicado na imprensa oficial no dia

31/03/2016

Lei nº 3162/2015

DECRETA


O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, relativas ao exercício de 2004.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 1547-02.00/05-5.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco de Paula, 31 de março de 2016.


Homero Costa da Silva
Presidente do Legislativo Municipal